



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35131.000659/2012-05

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 05/2012  
DE FORNECIMENTO DE  
ENERGIA ELÉTRICA CUJO O  
OBJETO É O FORNECIMENTO  
DE ENERGIA ELÉTRICA PARA  
ATENDER AS AGÊNCIAS DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL NOS  
MUNICÍPIOS DE PALMA,  
CATAGUASES, LEOPOLDINA,  
MURIAÉ, SÃO JOÃO  
NEPOMUCENO, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL E A ENERGISA  
MINAS GERAIS -  
DISTRIBUIDORA DE  
ENERGIA S.A.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria MPS nº 216, de 20/09/2023, publicada no DOU nº 182, de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **RESOLVE**:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao contrato nº 05/2012, cujo objeto é o fornecimento energia elétrica para atender as agências da previdência social nos municípios de Palma, Cataguases, Leopoldina, Muriaé, São João Nepomuceno, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a **ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 19.527.639/0001-58, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35131.000659/2012-05 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 05/2012 será no valor mensal estimado de R\$24.897,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais) e global estimado de R\$ 298.764,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI ENERG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE430512, datada em 13/02/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 17/02/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 17/02/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19504136** e o código CRC **CE0F854B**.

---

Referência: Processo nº 35131.000659/2012-05

SEI nº 19504136

Criado por [arielle.belo](#), versão 4 por [arielle.belo](#) em 17/02/2025 09:21:04.